DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças.

2. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO OBJETO

Pretende-se a conclusão da presente instrução processual até a data de 10/02/2026, haja vista fim do prazo de vigência do contrato nº. 12/2025 PMPB, mantido com a empresa BRCASP – CONSULTORIA CONTABIL E PROCESSAMENTO DE DADOS na data de 10/02/2026 e necessidade de manutenção dos respectivos serviços, pela modalidade de contratação correta, qual seja, inexigibilidade de licitação, fundamentadas no artigo 74, III-c, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em contabilidade pública, visando o suporte ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, abrangendo o acompanhamento das rotinas contábeis, orientação técnica para o cumprimento das normas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), encerramento de exercícios e elaboração de relatórios de gestão fiscal.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A prioridade de contratação deste serviço é classificada como **ALTA** (ou Urgente) em função do iminente vencimento do contrato vigente e da impossibilidade legal de prorrogação.
O contrato de prestação de serviços de sistemas em vigor tem sua data final estabelecida em **10 de fevereiro de 2026**.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de consultoria e assessoria contábil é atualmente prestado por meio de contrato oriundo de **Dispensa de Licitação**, cujo vigência encerra-se impreterivelmente em **10/02/2026**. Por força legal, contratos fundamentados em dispensa (especialmente por valor) não admitem prorrogação, tornando indispensável a realização de um novo processo administrativo para evitar a vacância do serviço.

A contabilidade pública é atividade contínua e estratégica. A interrupção dos serviços de consultoria após o dia 10/02 comprometeria diretamente, considerando que o período subsequente a fevereiro é crítico para a consolidação dos balanços e entrega das prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC); O envio de dados ao Sistema **e-Sfinge** e ao **Siconfi** possui cronogramas rígidos. A ausência de suporte técnico especializado coloca o município em risco de inadimplência técnica; A complexidade das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) exige atualização constante.

Diante do exaurimento do prazo contratual da dispensa vigente e da impossibilidade de sua extensão, a nova contratação é a única via para assegurar a **segurança jurídica**, a **transparência fiscal** e a **manutenção da higidez financeira** da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

6. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	**Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em contabilidade pública**, visando o suporte ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, abrangendo o	Mês	12	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00

	acompanhamento das rotinas contábeis, orientação técnica para o cumprimento das normas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), encerramento de exercícios e elaboração de relatórios de gestão fiscal.				

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

Pescaria Brava, 06 de janeiro de 2026.

JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953
Dados: 2026.01.06 12:09:39 -03'00'

João Batista Mendes de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças